



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 115 DE 08 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **criação de um Centro de Fisioterapia no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que esse centro de Fisioterapia melhoraria a infraestrutura de nosso município, trazendo benefícios para a população.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 08 de maio de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 13 / 05 / 2014

PRESIDENTE

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

